



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 036/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65 Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER PENSÃO** em cota Vitalícia na ordem de 100% (Cem por cento) à viúva a Sr.^a **HILDA NOGUEIRA DA ROSA**, de acordo com o Artigo 40, § 7.º, da “***Constituição Federal***”, com os proventos mensais de R\$ 1.207,17 (Um mil, duzentos e sete reais e dezessete centavos), em razão do óbito do Ex-Servidor Público Municipal Estatutário (Aposentado) o Sr **ALFEU GARCIA DA ROSA**, ocorrido na data de 10 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 26 de Fevereiro de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
**Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Civis de Laranjeiras do Sul-PR**